



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

D E S I G N A, para constituir a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: LUCIANO STORANI, Assistente de Administração; FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, Assistente de Administração; ALESSANDRA RONDON BRANDO, Assistente de Administração; VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS, Engenheira; e MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, ROMEU MOREIRA JUNIOR, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ, Assistente de Administração; PAOLA CRISTINA DO COUTO, Engenheira e FÁBIO LUIS SAVIETTO, Assistente de Administração, como suplentes.

Nos impedimentos do Presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

Fica revogada a Portaria nº 83, de 06 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiáí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiáí**, em 06/06/2024, às 00:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 06/06/2024, às 00:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 06/06/2024, às 11:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1605990** e o código CRC **0C4197C6**.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039365/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**, previsto no art. 6º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.941, de 11 de outubro de 2007, no biênio 2024/2026, ELIANE DIANA NUNES, RICARDO COMPARINI CANTAMESSA, MARIA LUCIA PELEGRINO DA SILVA, PAULO VICENTINI e MARCELO HENRIQUE PIMENTEL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043119/2023, -----

D E S I G N A MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO, Contador, devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP188064/O-0, e FAUZI HADDAD NETO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA sob nº 5060625620, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para execução da obra de Infraestrutura Urbana - execução de melhoramento viário em pavimentação asfáltica.

Ficam definidas as seguintes competências na execução do convênio:

a) FUNÇÃO DE GESTOR

Compete exclusivamente as medidas de cunho administrativo vinculadas ao acompanhamento da prestação de contas dos recursos repassados;

b) FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Compete o desempenho das atribuições de acompanhamento técnico da obra, controle de medições, planilhas orçamentárias e preparação dos elementos técnicos para a prestação de contas dos recursos repassados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 85, de 14 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 95, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008923/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**, instituído pela Lei Municipal nº 9.422, de 20 de maio de 2020, e alterado pela Lei Municipal nº 9.566, de 24 de fevereiro de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2022, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: TALITA ODARA CERVI, em substituição a *Daniela Araújo Passos*
Suplente: RICARDO SERRÃO LEITE, em substituição a *Cláudia Medina de Oliveira*

Unidade de Gestão de Educação:

Suplente: GABRIELA LIMA E SILVA, em substituição a *Elisabete dos Santos Costa Evaristo*

Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Guarda Municipal:

Titular: ADILSON MARESTONI, em substituição a *Daniel da Silva*
Suplente: MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO, em substituição a *Roberto Rivelino Carobeli*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

D E S I G N A, para constituir a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: LUCIANO STORANI, Assistente de Administração; FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, Assistente de Administração; ALESSANDRA RONDON BRANDO, Assistente de Administração; VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS, Engenheira; e MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

D E S I G N A, ainda, ROMEU MOREIRA JUNIOR, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ, Assistente de Administração; PAOLA CRISTINA DO COUTO, Engenheira e FÁBIO LUIS SAVIETTO, Assistente de Administração, como suplentes.

Nos impedimentos do Presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

Fica revogada a Portaria nº 83, de 06 de junho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016316/2023, -----

Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2024, a designação dos atuais membros, titulares, suplentes e secretários da COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, instituída pela